

Despacho (extrato) n.º 11744/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2015, foi autorizada a proposta de renovação de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Francisco da Costa Sasseti Pais, com a categoria de Professor Adjunto Convitado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo integral, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.09.2015 a 31.08.2017.

29.09.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209010329

Despacho (extrato) n.º 11745/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2015, foi autorizada a proposta de renovação de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Ana Beatriz Manzanilla de Saglimbeni, com a categoria de Professora Adjunta Convitada, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo parcial (60 %), auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.09.2015 a 31.08.2017.

29.09.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209010297

Despacho (extrato) n.º 11746/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2015, foi autorizada a proposta de adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Carlos Fernando da Silva Marecos, com a categoria de Professor Adjunto Convitado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo integral, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.09.2015 a 28.12.2015.

29.09.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209010289

Despacho (extrato) n.º 11747/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30.07.2015, foi autorizada a proposta de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Inês Tavares Lopes, com a categoria de Monitora, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo parcial (50 %), auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.08.2015 a 31.08.2016.

29.09.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209010264

Despacho (extrato) n.º 11748/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2015, foi autorizada a proposta de renovação de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com David Burt, com a categoria de Equiparado a Professor Adjunto, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo parcial (50 %), auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.09.2015 a 31.08.2017.

29.09.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209010353

Edital (extrato) n.º 940/2015

Nos termos do disposto nos artigos 3.º, 5.º, 10.º-B, 15.º, 15.º-A, 17.º e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou), e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugados com o Despacho n.º 1979/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 244/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro, que aprovou o Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), torna-se público que, por despacho do Presidente do IPL proferido no uso das competências previstas na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 26.º do Despacho Normativo n.º 20/2009, de 13 de maio,

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, um concurso para preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal docente para 2015, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

1 — Tipo de Concurso — Concurso Documental.
2 — Categoria — Professor Adjunto.
3 — Área Disciplinar — Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, nas unidades curriculares de Histotecnologia e Citohistoquímica.
4 — Validade do concurso — O Concurso é válido apenas para o preenchimento do posto de trabalho indicado, esgotando-se com o seu preenchimento, ou decorrido um ano após a data de homologação da lista de classificação final pelo Presidente do IPL.

5 — Conteúdo funcional — O descrito no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP.

6 — Modalidade de relação jurídica aplicável — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP.

7 — Requisitos de Admissão — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP, detentores do grau de doutor na área para que é aberto o concurso ou afins, ou do título de especialista na área para que é aberto o concurso.

8 — Candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, entregue ou remetido pelo correio através de carta registada com aviso de receção, para os Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, 529, 1549-020 Lisboa.

9 — Elementos a constar do requerimento — Dos requerimentos deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão e serviço emissor, residência e número de telefone, estado civil, grau académico e respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publicita o presente edital, e ainda todos os elementos que permitam ajuizar sobre aptidões dos interessados.

10 — Instrução do processo de candidatura — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado médico, comprovando a existência de robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas, emitido por médico no exercício da sua profissão;
- d) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado;
- e) Documentos que comprovem estar o candidato nas condições legais a que se refere o ponto 7 deste edital;
- f) 2 Exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio, em papel, e um em suporte digital no formato PDF;
- g) 2 Exemplares de toda a documentação comprovativa referida no *curriculum vitae*, em papel, e um em suporte digital no formato PDF;
- h) Lista completa da documentação apresentada.

10.1 — Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o *curriculum vitae* apresentado.

11 — Dispensa de entrega de documentos — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do número anterior, aos candidatos que declarem nos respetivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

11.1 — Os candidatos que prestem serviço no IPL ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respetivos requerimentos.

12 — Elementos do *curriculum vitae* — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas (graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos);
- b) Outros cursos formais de graduação e pós-graduação com indicação de classificação, datas, duração e instituições em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional;
- d) Participação em projetos de inovação, congressos, seminários, e outros eventos de natureza idêntica (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais das ações);
- e) Trabalhos de investigação, técnicos e didáticos realizados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos);

f) Trabalhos publicados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos) — devem ser selecionados e enviados até 3 trabalhos mais representativos;

g) Outras experiências consideradas relevantes para o concurso.

13 — Critérios de seleção e ordenação dos candidatos — Em conformidade com o disposto no artigo 15.º-A do ECPDESP e no Despacho n.º 1979/2010, 12 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, o Júri, em reunião preliminar, de 16 de setembro de 2015, aprovou os seguintes critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, devendo o respetivo *curriculum vitae* ser organizado de acordo com os mesmos:

a) Desempenho Técnico-Científico e Profissional (35 %):

a1) Formação académica — FA — (30);

a2) Qualidade e Difusão dos Resultados da Atividade de Investigação — RAI — (40);

a3) Qualidade de Projetos e Contratos de Investigação — PCI — (10);

a4) Prémios, Bolsas e distinções — PBD — (20);

b) Desempenho Pedagógico (45 %):

b1) Funções docentes — FD — (50);

b2) Participação em júris — PJ — (10);

b3) Dedicção e Qualidade das atividades profissionais Relacionadas com a Docência — APD — (20);

b4) Orientação de dissertações e trabalhos conducentes a grau académico — ODT — (20);

c) Outras atividades relevantes para a missão da instituição (20 %):

c1) Exercício de cargos e funções académicas — CFA — (35);

c2) Atividades de extensão — AE — (65).

14 — Júri — Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 7 de julho de 2015, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 8375/2015, de 30 de julho, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, o Júri terá a seguinte composição:

Presidente do Júri: Professor João Carlos Gomes Lobato, Presidente e Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais efetivos:

Prof. Doutor Agostinho Luís da Silva Cruz, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto do Instituto Politécnico do Porto.

Prof. Doutor Manuel Carmo Gomes, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Prof.ª Doutora Ana Maria Nunes Português Galvão, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde de Bragança do Instituto Politécnico de Bragança.

Professor Renato Danton Sampaio Ribeiro de Abreu, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Professora Anabela Rodrigues da Graça, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Paulo Jorge Leitão Pessoa Guerreiro, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Prof.ª Doutora Ana Maria de Melo Sampaio de Freitas, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve.

15 — Admissão, avaliação e ordenação dos candidatos — Terminado o prazo de candidaturas o Júri reúne-se para deliberar sobre a admissão e proceder à avaliação e ordenação dos candidatos à luz dos critérios mencionados no ponto 13 do presente Edital.

15.1 — O concurso pode cessar por ato devidamente fundamentado do presidente do IPL, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais regulamentares e concursais.

16 — O mérito absoluto é aferido em razão do *curriculum vitae* do candidato, relevante na área para que é aberto o concurso nos termos dos pontos 12 e 13 deste Edital. Serão excluídos os candidatos que na avaliação do júri não tenham classificação igual ou superior a 50 %.

17 — Audiência prévia — No caso de haver exclusão de algum dos candidatos por não cumprir os requisitos legais e no final da avaliação efetuada, proceder-se-á à audiência prévia a realizar nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

18 — Audiências públicas — Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP, o Júri pode promover audiências públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

19 — Consulta do processo — O processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer nos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, nas horas normais de expediente, isto é, das 09:30 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h.

20 — Condicionantes ao recrutamento — O candidato que vier a ser seriado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada será contratado nos termos e condições que permitam o cumprimento das disposições constantes no artigo 56.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015).

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o IPL, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de setembro de 2015. — O Presidente do IPL, *Professor Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

209008986

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Despacho n.º 11749/2015

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 2.º, 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com nova redação introduzida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e na sequência do procedimento concursal aberto por aviso n.º 5659/2015, publicado no D.R. (2.ª série), n.º 99, de 22 de maio, por despacho do presidente do IPL de 29 de julho de 2015, foi nomeada em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, por urgente conveniência de serviço, Maria Helena Soares Pinto como Dirigente Intermédio de 3.º Grau do Gabinete de Auditoria e Qualidade do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, cuja nota curricular se anexa.

A nomeada demonstra deter competência técnica, aptidão e atitude, experiência profissional e formação adequada ao exercício da função, possuindo igualmente conhecimento e experiência na área.

Demonstra capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do Gabinete e garantir que os resultados desejados são alcançados, evidenciando capacidade de liderança e gestão das pessoas.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2015

07 de outubro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

ANEXO

Nota Curricular

Nome: Maria Helena Soares Pinto

Formação Académica: Licenciatura em Engenharia da Qualidade pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto, tendo como base o Bacharelato em Engenharia Química e o Curso de Estudos Superiores Especializados em Engenharia da Qualidade.

Pós-graduação em Engenharia do Ambiente, Ramo de Gestão e Tratamento de Resíduos Industriais, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Experiência Profissional: Desde maio de 2013, coordenadora do (atual) Gabinete de Auditoria e Qualidade do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa. Neste Gabinete coordena as tarefas no âmbito do Planeamento Estratégico, da Avaliação Institucional, da Acreditação dos Ciclos de Estudo, da Estatística e Indicadores e do Sistema Interno de Garantia da Qualidade.

De janeiro de 2011 a abril de 2013, Técnica Superior no Gabinete de Planeamento, Qualidade e Avaliação do Instituto Superior de Engenharia do Porto. Exerceu funções no âmbito da Formação e Assessoria à Presidência do Instituto.

De novembro 2010 a dezembro 2010, técnico superior no Gabinete de Apoio à Investigação do Instituto Politécnico do Porto.

De outubro 2009 a outubro 2010, Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos (em regime de substituição) do Instituto Politécnico do Porto. No âmbito das funções desempenhadas, salienta-se: coordenação dos processos de acreditação, junto da A3ES, dos Ciclos de Estudo do Instituto Politécnico do Porto, membro da Comissão de Autoavaliação no âmbito da avaliação institucional, pela European University Association (EUA), membro da CS11 (Comissão Setorial para a Educação e Formação) e do GT2 (Grupo de Trabalho de Gestão da Qualidade no